



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1.737, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

(Projeto de Lei nº. 1.710, de 23 de maio de 2022 – do Executivo)

“Autoriza a abertura de crédito adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de até R\$ 4.371.097,68 na forma que especifica.”

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão ordinária de 20 de junho de 2022, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento de 2022 no valor de até R\$ 4.371.097,68 (quatro milhões trezentos e setenta e um mil e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), na forma a saber:

| ORIGEM FONTES DE RECURSOS | RESULTADO SUPERAVITÁRIO R\$ 2021 | SALDO JÁ ABERTO NO EXERCÍCIO DE 2022 | DISPONIBILIDADE E DE SALDO |
|---|--|---|-------------------------------|
| 0100082000 TRANSFERENCIAS DA UNIAO - LEI COMPLEMENTAR 176/2020 | R\$ 1.523.472,61 | R\$ 0,00 | R\$ 1.523.472,61 |
| 0192000000 ALIENAÇÃO DE BENS | R\$ 2.314.218,79 | R\$ 0,00 | R\$ 2.314.218,79 |
| 0130000000 RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB | R\$ 533.406,28 | R\$ 0,00 | R\$ 533.406,28 |
| TOTAL | R\$ R\$ 4.371.097,68 | R\$ 0,00 | R\$ R\$ 4.371.097,68 |

Órgão: 09 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

Unid. Orç.: 001 – Infraestrutura

Função: 26 – Transporte

Sub-Função: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 0124 – Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal Urbano

Projeto/Atividade: 10145 – Pavimentação, Drenagem e Sinalização da Avenida Rota do Leite e Avenida Xingu

Elemento de Despesa:

| | | | |
|-----------------|--------------------------------|------------|---------------------|
| 4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações 0192000000 | R\$ | 2.314.218,79 |
| 4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações 0100082000 | R\$ | 1.523.472,61 |
| TOTAL | | R\$ | 3.837.691,40 |

**Fonte de Recurso: 0100082000 TRANSFERENCIAS DA UNIAO - LEI
COMPLEMENTAR 176/2020**

0192000000 ALIENAÇÃO DE BENS

Órgão: 09 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT

Fone: (66) 3468-6400

Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br

CNPJ: 15.023.898/0001-90



RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Unid. Orç.: 001 – Infraestrutura

Função: 15 – Urbanismo

Sub-Função: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 0127 – Frota Municipal

Projeto/Atividade: 20093 – Manutenção dos Veículos, Máquinas e Implementos

Elemento de Despesa:

| | | | |
|----------------|--|------------|-------------------|
| 3.3.90.30.0000 | Material de Consumo | R\$ | 100.000,00 |
| 3.3.90.39.0000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 200.000,00 |
| TOTAL | | R\$ | 300.000,00 |

Fonte de Recurso: 0130000000 – Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB

Órgão: 09 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

Unid. Orç.: 001 – Infraestrutura

Função: 26 – Transporte

Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 0128 – Viação Rural

Projeto/Atividade: 20096 – Manutenção e Reforma de Pontes de Concreto e Madeira

Elemento de Despesa:

| | | | |
|----------------|---------------------|------------|-------------------|
| 3.3.90.30.0000 | Material de Consumo | R\$ | 233.406,28 |
| TOTAL | | R\$ | 233.406,28 |

Fonte de Recurso: 0130000000 – Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB

Art. 2º - Para cobertura dos créditos que trata o Art. 1º, será utilizado recursos de Superávit Financeiro, verificado no Balanço do exercício anterior, na forma do Art. 43, inciso I, da lei federal 4.320/1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1649/2021 – Plano Plurianual (PPA 2021) período 2022-2025 e na lei nº 1650/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO2021) para o exercício de 2022, conforme determina as legislações vigentes.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 20 de junho de 2022.


Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal


Vanderlei Aparecido Borges da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Secretário Municipal de Finanças

GERÊNCIA LEGISLATIVA
LEI N° 1.737, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

(Projeto de Lei n°. 1.710, de 23 de maio de 2022 – do Executivo)

“Autoriza a abertura de crédito adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de até R\$ 4.371.097,68 na forma que especifica.”

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão ordinária de 20 de junho de 2022, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento de 2022 no valor de até R\$ 4.371.097,68 (quatro milhões trezentos e setenta e um mil e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), na forma a saber:

| ORIGEM FONTES DE RECURSOS | RESULTADO SUPERAVITÁRIO R\$ 2021 | SALDO JÁ ABERTO NO EXERCÍCIO DE 2022 | DISPONIBILIDADE DE SALDO |
|---|----------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|
| 0100082000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO - LEI COMPLEMENTAR 176/2020 | R\$ 1.523.472,61 | R\$ 0,00 | R\$ 1.523.472,61 |
| 0192000000 ALIENAÇÃO DE BENS | R\$ 2.314.218,79 | R\$ 0,00 | R\$ 2.314.218,79 |
| 0130000000 RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB | R\$ 533.406,28 | R\$ 0,00 | R\$ 533.406,28 |
| TOTAL | R\$ R\$ 4.371.097,68 | R\$ 0,00 | R\$ R\$ 4.371.097,68 |

Órgão: 09 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente**Unid. Orç.: 001 – Infraestrutura**

Função: 26 – Transporte

Sub-Função: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 0124 – Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal Urbano

Projeto/Atividade: 10145 – Pavimentação, Drenagem e Sinalização da Avenida Rota do Leite e Avenida Xingu

Elemento de Despesa:

| | | |
|-----------------|--------------------------------|-------------------------|
| 4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações 0192000000 | R\$ 2.314.218,79 |
| 4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações 0100082000 | R\$ 1.523.472,61 |
| TOTAL | | R\$ 3.837.691,40 |

Fonte de Recurso: 0100082000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO - LEI COMPLEMENTAR 176/2020**0192000000 ALIENAÇÃO DE BENS****Órgão: 09 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente****Unid. Orç.: 001 – Infraestrutura**

Função: 15 – Urbanismo

Sub-Função: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 0127 – Frota Municipal

Projeto/Atividade: 20093 – Manutenção dos Veículos, Máquinas e Implementos

Elemento de Despesa:

| | | |
|----------------|--|-----------------------|
| 3.3.90.30.0000 | Material de Consumo | R\$ 100.000,00 |
| 3.3.90.39.0000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 200.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 300.000,00 |

Fonte de Recurso: 0130000000 – Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB**Órgão: 09 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente****Unid. Orç.: 001 – Infraestrutura**

Função: 26 – Transporte

Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 0128 – Viação Rural

Projeto/Atividade: 20096 – Manutenção e Reforma de Pontes de Concreto e Madeira

Elemento de Despesa:

| | | |
|----------------|---------------------|-----------------------|
| 3.3.90.30.0000 | Material de Consumo | R\$ 233.406,28 |
| TOTAL | | R\$ 233.406,28 |

Fonte de Recurso: 0130000000 – Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB

Art. 2º - Para cobertura dos créditos que trata o Art. 1º, será utilizado recursos de Superávit Financeiro, verificado no Balanço do exercício anterior, na forma do Art. 43, inciso I, da lei federal 4.320/1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1649/2021 – Plano Plurianual (PPA 2021) período 2022-2025 e na lei nº 1650/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO2021) para o exercício de 2022, conforme determina as legislações vigentes.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 20 de junho de 2022.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

Vanderlei Aparecido Borges da Silva

Secretário Municipal de Finanças

GERÊNCIA LEGISLATIVA
LEI N° 1.736, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

(Projeto de Lei n° 1.704, de 17 de maio de 2022, do Executivo)

“REVOGA LEI N° 1486, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão ordinária de 20 de junho de 2022, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica revogada a Lei n° 1486, de 09 de outubro de 2019, que *“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR CONCESSÃO, A TÍTULO ONEROSO, MEDIANTE LICITAÇÃO, A EMPRESAS OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS, A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DOS ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS DOS CAMPOS DE FUTEBOL, ESTÁDIOS, QUADRAS E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, MATO GROSSO.”*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, em 20 de junho de 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

ERIK RODRIGO JESUS DA SILVA

Secretário Mun. Esporte, Cultura Lazer e Eventos